

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL SME Nº 001 /2021

**AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA
PROFESSORES EFETIVOS POR TEMPO
DETERMINADO**

Abre inscrições para alteração de carga horária por tempo determinado, para o ano letivo de 2021, para professores efetivos com carga horária de 20 horas, para atuar nas disciplinas de Artes na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

OSCAR MARTARELLO, Prefeito Municipal de Xanxerê, Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, comunica aos professores efetivos 20 horas, com habilitação específica conforme seu concurso público, nas área de Artes, que estarão abertas inscrições para ampliação de carga horária nas referidas disciplinas, para as escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme previsto na Lei Complementar nº 3375/2011 – Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Municipal de Xanxerê, Artigo 19, § 5º.

A alteração de carga horária se fará por tempo determinado, até a data de 21/12/2021.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 – A inscrição será efetuada no período de **14 a 20 de abril de 2021** na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 07 às 12 e 30 horas.

1.2 – Para a inscrição o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Diploma de Curso Superior na área em que é concursado;
- d) Tempo de serviço na educação até a data de 09/04/20210.

1.3 – O profissional interessado deverá preencher formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, anexo a este Edital.

1.4 – Os inscritos neste Edital, somente poderão ampliar a carga horária, quando:

- a) A vaga apresentada for na área do concurso do servidor;
- b) Houver compatibilidade de horário e turno.

2. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.1 – Serão critérios de classificação, na ordem:

- a) Formação profissional;
- b) Tempo de serviço na educação;
- c) Idade;

2.1.1 Com relação ao critério de formação profissional, os candidatos serão classificados na seguinte ordem:

- a) Mestrado ou doutorado na área de atuação;
- b) Especialização na área de atuação;
- c) Formação em Curso de Ensino Superior de Licenciatura Plena na área/disciplina aberta para inscrição e atuação;

2.1.2 Para fins de desempate será considerado o maior tempo de serviço na rede municipal de ensino, contado em dias, deduzidos eventuais períodos de licença sem remuneração para atividades particulares.

2.1.3 Persistindo o empate, será considerado:

- 1º - maior idade

3. DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO

3.1 – A divulgação da listagem de classificação dar-se-á no dia **22 de Abril de 2021**, a qual será afixada no DOM e site da prefeitura municipal www.xanxere.sc.gov.br.

3.2 – O prazo para recurso será de 2 dias a partir da data da divulgação.

4. DAS VAGAS

4.1 – As vagas oferecidas serão as disponíveis, conforme abaixo:

Vaga 1		
EMEB Pequeno Trabalhador	Turno Vespertino	06 horas aula
EMEB João da Cruz	Turno Matutino	06 horas aula
CEMEI Carrossel	Turno Matutino	04 horas aula
	Turno Vespertino	02 horas aula

Vaga 2		
EMEB Nossa Senhora Aparecida	Turno matutino	08 horas aula
EMEB Pequeno Trabalhador	Turno matutino	06 horas aula
	Turno Vespertino	04 horas aula

4.2 – As vagas oferecidas obedecerão à ordem de classificação dos candidatos, observado o que consta no item 2.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

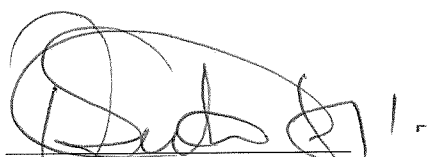
5.1. Não terá direito a alteração de carga horária o servidor que encontrar-se em exercício de outras funções alheias ao magistério ou que já for efetivo 40 horas na rede municipal de ensino.

5.2. Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.


5.3. A Portaria de ampliação de carga poderá ser revogada a qualquer momento por parte do município, caso haja encerramento de turma ou em razão de interesse público.

5.4. A alteração da carga horária passará a ter validade a partir do dia que finalizado o ato de alteração de carga horária pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Xanxerê-SC, 13 de Abril de 2021.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Vera Lúcia Corrêa
Secretária da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

**EDITAL Nº 001 /2021 - ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA
A DISCIPLINA DE ARTES**

Nº da inscrição: _____

Nome do professor (a): _____ Matrícula

Data de nascimento: ____/____/____

Data de admissão: ____/____/____

Formação: _____

Tempo de serviço na rede municipal de ensino: ____ anos ____ meses ____ dias.

ASSINATURA DO PROFESSOR

Xanxerê, SC, ____ de ____ de 2021

Responsável pela inscrição: _____